



Deliberação Consema 35/2004
De 14 de dezembro de 2004.
206ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 206ª Reunião Plenária Ordinária, aprovou a proposta da Câmara de Compensação Ambiental, chancelada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, de se aplicarem 20% do valor relativo à compensação ambiental da duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270), de responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo (Proc. SMA 13.741/98 e 7.083/04), na elaboração e implantação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental-APA de Itupararanga.

Prof. José Goldemberg
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF